



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**RESOLUÇÃO Nº. 420/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" AO SERVIDOR DIVANDILSON FERREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. **DIVANDILSON FERREIRA DOS SANTOS**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

**Art. 2º** Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução cópias da Carteira de Identidade e o Decreto de nomeação do homenageado.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

  
**WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 105/2021  
Processo Legislativo: nº 3576/2021  
Autoria: Ver. Leonardo Pessanha Dantas (Léo Dantas)